



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 136/2024

DATA: 05/04/2024

SÚMULA: Exclui membro indicado para compor o conselho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica excluído o **Sr. Jean Henrique Costa Dellê**, do seguinte conselho para o qual foi designado representando o Legislativo:

- Decreto n.º 256/2021 - Conselho Municipal de Turismo de Pinhão (COMTURPI).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.



Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal